

Banco Santos tem 90% de créditos podres

Cristine Prestes

Avaliação da Directa, contratada pela massa falida, é contestada por ex-dono e parte dos credores

Na melhor das hipóteses, a massa falida do Banco Santos receberá apenas 8,42% do total devido por ex-clientes que deixaram de quitar seus débitos após a intervenção no banco, em novembro de 2004. Ao menos essa é a estimativa feita pela Directa Avaliações, contratada pela massa falida do banco. O percentual foi obtido durante uma avaliação da carteira de créditos da instituição, cobrados na Justiça por meio de centenas de ações judiciais. Segundo o relatório apresentado, a carteira de contencioso do banco, em valores de novembro do ano passado, soma R\$ 3,29 bilhões em cobranças judiciais.

No cenário mais otimista apontado pela Directa, a massa falida conseguiria arrecadar apenas R\$ 277,68 milhões do total da dívida cobrada de seus ex-clientes. No mais pessimista, onde o percentual de recuperação dos créditos é de 3,42%, apenas R\$ 112,85 milhões entrariam no caixa do banco falido. E, em um cenário moderado, o percentual alcançaria 5,92%, o que representa um total de R\$ 195,27 milhões a serem recuperados.

O relatório da Directa inclui a análise jurídica de 635 contratos fechados pelo Banco Santos com 220 clientes, hoje devedores. Pelos percentuais de probabilidade de recuperação da dívida encontrados pela Directa, a carteira de créditos da instituição pode ser considerada "podre", para utilizar o jargão usado no mercado. No entanto, ela não abrange a totalidade das operações vigentes quando a falência do banco foi decretada, em setembro de 2005. Ficaram de fora, por exemplo, 55 contratos com 18 devedores que, na análise da Directa, não possuem nenhuma condição de recuperação, e operações fechadas com pessoas físicas. Nesse caso, são 5.306 contratos assinados por 4.687 devedores que não estão sendo cobrados na Justiça por serem dívidas de baixo valor - juntas, somam apenas R\$ 14,27 milhões.

A avaliação da carteira de créditos, cujo valor foi atualizado pela TR e juros de 1% ao mês - percentual definido pela Justiça para corrigir os valores devidos por empresas que fecharam acordos com a massa falida para a quitação das dívidas -, tornou-se o mais novo ponto de discordância no conturbado processo de falência da instituição que pertenceu ao ex-banqueiro Edegar Cid Ferreira. Desde que foi anexada ao processo de falência, já foi contestada tanto pelo ex-banqueiro quanto pelo grupo de 105 credores liderados pela Real Grandeza - Fundação de Previdência e Assistência Social. A Real Grandeza já se manifestou, no processo, com críticas à exclusão de alguns devedores da carteira de créditos analisada pela Directa. Já Edegar Cid Ferreira, no documento anexado ao processo, afirma que, "com a devida vênia, o relatório apresentado nos parece imprestável".

O ex-controlador do Banco Santos contesta a avaliação jurídica das ações de cobrança com o argumento de que trata devedores em processo falimentar de forma idêntica a empresas sadias. Ele exemplifica com dois casos: o da Interclínicas, cuja falência foi decretada em 2009 e que, segundo a Directa, possui 21% de possibilidade de êxito no pagamento dos R\$ 50,2 milhões devidos, e o da Moto Remaza, que consta na lista de devedores do banco com um débito de R\$ 27,52 milhões e percentual de êxito estimado em 19%. A Directa atribuiu percentuais de êxito na cobrança judicial dos devedores do banco que variam de 0% a 42%. "Querem transformar R\$ 3,5 bilhões em R\$ 200 milhões. Isso é brincadeira!", protestou Edegar, em entrevista concedida ao Valor.

A carteira de créditos do Banco Santos é um dos principais pontos de discordância que coloca em posições antagônicas a administração da massa falida e o comitê de credores, de um lado, e o grupo liderado pela Real Grandeza e o ex-banqueiro Edegar Cid Ferreira, de outro. As divergências sobre o rumo seguido pela administração judicial da massa falida no esforço de recuperar ao menos parte do dinheiro tomado e não pago por clientes em contratos de empréstimos tem gerado uma intensa troca de acusações entre os atores do processo de falência do Banco Santos. Nos bastidores da disputa, volta à tona a polêmica proposta de

criação de um Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDC) com os valores que a massa falida tem a receber dos devedores.

O último episódio a acirrar os ânimos das partes envolvidas na falência da instituição é a realização de uma nova assembleia geral com os 1.944 credores do Banco Santos. Ainda sem data marcada, a assembleia foi autorizada no início de março pelo juiz Caio Marcelo Mendes de Oliveira, da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo, diante de um pedido dos credores liderados pela Real Grandeza. O grupo, que possui 27,4% dos créditos quirografários (sem privilégio no recebimento) do Banco Santos, pretende propor, na reunião, a destituição de Jorge Queiroz do cargo de representante do comitê de credores.

Representados pelo escritório de advocacia Lobo & Ibeas, os credores descontentes alegam que Queiroz não vem cumprindo com a função de representar os quirografários, para a qual foi eleito. De acordo com o pedido feito ao juiz ainda no fim do ano passado, Queiroz avalizou a política de acordos adotada pela administração da massa falida e autorizada pela Justiça sem consultar os credores, permitindo que fossem concedidos "descontos montando a várias dezenas de milhões de reais" aos devedores do banco.

Jorge Queiroz, que foi escolhido pelos próprios credores para representá-los por indicação do escritório Lobo & Ibeas, defende a estratégia da massa falida em realizar acordos com os devedores. "O objetivo dos credores é realizar o máximo de ativos o mais rápido possível", diz. "Os credores querem sair disso, eles querem receber." Queiroz, que já atuou para credores em falências de peso, como a da Encol, também ingressou na Justiça para pedir a reconsideração do juiz, que acabou autorizando a realização da assembleia para que os credores decidam pela manutenção ou não do próprio comitê - e não apenas de seu representante.

Como tudo que envolve a falência do Banco Santos - uma das maiores do país em termos de complexidade e de disputas judiciais -, nada é tão simples como parece. No fim de março, a própria Real Grandeza contestou a decisão do juiz porque ele determinou que o grupo de credores que o fundo lidera arque com os custos da assembleia. Uma assembleia de credores do Banco Santos custaria em torno de R\$ 60 mil.

Antes que a assembleia tenha data marcada, os credores devem se reunir em São Paulo. Em contato com diversos deles, Jorge Queiroz agendou para o dia 16 de maio uma reunião prévia para discutir, entre outros pontos, uma possível alienação da carteira de créditos do banco com ex-clientes e um terceiro rateio dos valores arrecadados pela massa falida.

Nem mesmo os rateios escapam das críticas e contestações judiciais. No documento em que pede o afastamento de Queiroz do comitê de credores, o grupo liderado pela Real Grandeza o acusa de ter apoiado a primeira proposta de rateio feita pelo administrador judicial da massa falida, Vânio Aguiar, por considerá-la prejudicial aos quirografários. A proposta de Aguiar para o primeiro rateio, feita em junho de 2009, previa a quitação total dos valores devidos a 1.126 credores cujo montante a receber era inferior a R\$ 10 mil individualmente. O fundo de pensão, no entanto, contestou a proposta.

A "limpeza" na lista de credores, segundo Aguiar, reduziria substancialmente os custos da massa com controles operacionais. Para se ter uma ideia, dos 1.944 credores cadastrados, 1.244 ainda não se apresentaram para receber o valor distribuído nos dois rateios já realizados, no início e no fim do ano passado.

Edemar diz que amigos o sustentam

A conta de luz vencida em janeiro deste ano trouxe um consumo de energia de 50.124,80 quilowatts ao mês, o suficiente para iluminar a mansão de cinco andares onde residia o ex-banqueiro Edemar Cid Ferreira. A bagatela de R\$ 16.114,15 devida à AES Eletropaulo foi paga em dinheiro vivo - já que desde 2005 todos os bens do ex-controlador do Banco Santos, inclusive suas contas bancárias, estão bloqueados por decisão judicial. Esse é apenas um dos detalhes da vida do ex-banqueiro revelado após Edemar ter sido despejado de sua casa, no início deste ano.

Documentos encontrados na casa do ex-controlador do Banco Santos, uma das mansões da rua Gália, no Morumbi, bairro nobre da capital paulista, mostram que Edegar, ainda que tenha seus bens indisponíveis, continua levando vida de banqueiro. De acordo com relatórios de custos do "escritório" montado por Edegar em sua casa após a falência do Banco Santos, seus gastos mensais variaram de R\$ 54,8 mil a R\$ 239,3 mil. A média dos valores dispendidos por Edegar nos últimos meses em que ele e sua mulher, Márcia de Maria Cid Ferreira, viveram na mansão da rua Gália foi de R\$ 163,6 mil ao mês.

Os dados foram anexados ao processo em que a massa falida do Banco Santos pede a extensão da falência à Atalanta, empresa em nome de Márcia e proprietária da mansão. Com a falência da Atalanta concedida na primeira instância da Justiça de São Paulo, a massa falida do Banco Santos pediu o despejo da família, com o argumento de que o contrato de aluguel fechado entre a empresa e sua proprietária, Márcia, não estava sendo honrado e havia uma dívida de R\$ 1,7 milhão de aluguel.

Em entrevista ao Valor, Edegar Cid Ferreira contesta as informações constantes no processo. Ele recebeu a reportagem na casa de um amigo, localizada na rua Gália, a 20 metros de sua mansão. É em um dos seis andares da casa - "o primeiro andar do porão" - que ele mora hoje, acolhido pelo amigo. O ex-banqueiro, que trabalha prestando consultoria a empresas e bancos, "mais para amigos", diz que vive com R\$ 20 mil a R\$ 30 mil mensais emprestados por amigos. E que da mansão levou apenas três ternos - deixando para trás, no dia do despejo, cerca de 50 paletós, 150 gravatas e uma centena de camisas que ainda preenchem os cerca de 10 metros quadrados do closet que compõe sua suíte.

Edegar também contesta o próprio despejo, com o argumento de que o contrato de aluguel celebrado entre a Atalanta e Márcia havia sido desfeito logo após a quebra de seu banco. O contrato foi apresentado à Justiça, mas não foi o suficiente para evitar o despejo. Márcia e um dos filhos do casal também estão hospedados na casa de amigos, cada um em um local. "O despejo é muito cruel, é a desintegração de uma família", diz.

Ideia de FIDC volta à tona com apoio de Edegar

Entre as recorrentes controvérsias que surgem no processo de falência do Banco Santos, a ideia de criação de um Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDC) é, de longe, a mais polêmica. Proposta em 2009 pela Cadence Gestora de Recursos, formada por um grupo de ex-executivos de instituições financeiras, ela foi alvo de intensas críticas e acabou ficando "adormecida" - ao menos aos olhos da maior parte dos 1.944 credores do Banco Santos. Mas, em meio às novas disputas pelas quais passa a massa falida, a proposta de reunir seus créditos em um fundo acabou vindo à tona novamente.

O Valor teve acesso a um documento que detalha o funcionamento de um possível FIDC para reunir as dívidas cobradas na Justiça pela massa falida do Banco Santos, cujos cotistas seriam os credores. Trata-se, na verdade, do regulamento da proposta feita em 2009, que inclui entre os cotistas o ex-banqueiro Edegar Cid Ferreira, participante do FIDC que teria uma cota diferenciada, liquidada apenas se houver residual - ou seja, se todos os demais credores forem pagos.

De acordo com o regulamento do FIDC, a gestora do fundo - a Cadence - receberá uma taxa de administração de R\$ 2,4 milhões anuais, valor que será revisto a cada três anos. Além dela, a gestora receberá uma taxa de performance que incidirá sobre os créditos recuperados. Essa taxa, segundo o regulamento do FIDC, varia de acordo com a quantia recuperada e o tempo gasto para a recuperação. Se em um ano o fundo recuperar até R\$ 250 milhões, por exemplo, a taxa cobrada será de 3%. Se for recuperado mais de R\$ 1,5 bilhão em um ano, ela passa a ser de 10%. Os percentuais vão caindo à medida que os anos avançam.

O custo de um FIDC para recuperar os créditos do Banco Santos não é, no entanto, a maior dificuldade para que a proposta seja aprovada pelos credores. A participação de Edegar Cid Ferreira no fundo é a maior polêmica, já que o ex-banqueiro foi condenado em primeira

instância da Justiça Federal por crime contra o sistema financeiro nacional, evasão de divisas e lavagem de dinheiro - ele aguarda o julgamento da apelação no Tribunal Regional Federal (TRF) da 3ª Região.

Pela proposta elaborada pela Cadence, o FIDC contaria com duas classes de credores. A primeira delas, formada por cotas seniores (classe A), seria composta por 100% dos 1.944 credores do Banco Santos - cada cotista receberia um número de cotas proporcional ao valor de seu crédito. A segunda classe de credores - a classe B- teria como único cotista Edemar Cid Ferreira.

Os principais pontos do FIDC já foram apresentados pela Cadence a alguns dos credores do Banco Santos ao longo de 2009. Até então, a Cadence aparecia como a única autora da proposta. O Valor, no entanto, teve acesso a uma apresentação, chamada de "road show", feita no fim do mesmo ano onde aparecem como patrocinadores, além da gestora, o escritório Lobo & Ibeas, que representa 105 credores liderados pela Real Grandeza - Fundação de Previdência e Assistência Social. Além dela, a reportagem teve acesso a e-mails trocados entre Edemar Cid Ferreira e o advogado Luiz Eugênio Araújo Muller Filho, sócio do Lobo & Ibeas que assina todos os documentos entregues à Justiça em nome do grupo comandado pela Real Grandeza. Os e-mails sugerem que o ex-banqueiro estaria participando da criação do FIDC junto com o Lobo & Ibeas.

Edemar Cid Ferreira nega que tenha qualquer participação na elaboração do fundo e afirma nunca ter trocado e-mails com Luiz Eugênio Muller. Mas diz defender os credores e concordar com a montagem do FIDC, "se for para beneficiar os credores, não esquecendo que sou um dos credores." Procurado pelo Valor, Luiz Eugênio Muller afirmou, por e-mail, que o Lobo & Ibeas não patrocina qualquer proposta de FIDC, mas tem acompanhado o projeto desenvolvido pela Cadence por representar mais de 100 credores e já expôs a proposta aos seus clientes. Ele disse ainda que "os entendimentos com o sr. Edemar Cid Ferreira disseram respeito à possível inclusão (no FIDC) de seus bens pessoais, o que traria benefícios a todos os credores", mas que "não chegou a termo qualquer negociação" com o ex-banqueiro. Procurada pelo Valor, a Cadence não retornou até o fechamento desta edição.

Fonte: Valor Econômico, São Paulo, 9 maio 2011, Finanças, p. C8.